



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.945 /

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para atender ao pagamento de financiamento da ETA-5 - PRONURB:

ÓRGÃO 03 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CÓDIGO	ELEMENTO	UNIDADE: 01 DIRETORIA	R\$
28.843.0000.8.001	46.90.71.01	DÍVIDA INTERNA	280.000,00
		SOMA	280.000,00


Art. 2º - O recurso para abertura do referido crédito será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

		UNIDADE: 02 SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA	
17.512.1701.5.013	44.90.51.01	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS	280.000,00
		SOMA	280.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE DEZEMBRO DE 2004.


PAULO TADEU SILVA D'ARCÁDIA
Prefeito Municipal


TARCISO TEOTÔNIO DE LOYOLA
Diretor do DMAE